



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**CONGREGAÇÃO DOS COORDENADORES  
DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021**

Data: 08 de setembro de 2021 (quarta-  
feira) Horário: 09 horas

Local: Remotamente via GoogleMeet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## **CONVOCAÇÃO**

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semiárido convoca todos os membros da Congregação dos Coordenadores de Pós-graduação a se fazerem presentes à 7ª Reunião Ordinária, com data, local e horário abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da sexta reunião ordinária da Congregação, ocorrida em 11 de agosto/2021;
2. Critérios para contratação de Professor Visitante;
3. Outras ocorrências.

**Data: 08 de setembro de 2021 (quarta-feira).**

**Horário: 09 horas.**

**Local: Remotamente via Google Meet.**

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2021.

**Glauber Henrique de Sousa Nunes**

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG) 7<sup>a</sup>  
**Reunião Ordinária de 2021**

## **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre a ata da 6<sup>a</sup> reunião ordinária de 2021;

1 Ata número 06/2021. Ata da 6ª **Reunião**  
2 **Ordinária de 2021 da Congregação dos**  
3 **Coordenadores de Pós-Graduação** da  
4 Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada  
5 no dia onze de agosto de dois mil e vinte e um.

6 Às nove horas do dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte um foi realizada a 6ª Reunião  
7 Ordinária de 2021 da Congregação de Coordenadores de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. A  
8 reunião foi realizada de forma remota, por meio do aplicativo do *Google Meet*. Estavam  
9 presentes os professores: **Glauber Henrique de Sousa Nunes** - Pró-Reitor Adjunto de  
10 Pesquisa e Pós-Graduação; **Moacir Franco de Oliveira** - Coordenador do Programa de Pós-  
11 Graduação em Ciência Animal (PPGCA); **Aurélio Paes Barros Júnior** - Coordenador do  
12 Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFITO); **Elis Regina Costa de Moraes** -  
13 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade  
14 (PPGATS); **Sílvio Roberto Fernandes de Araújo** – Vice-coordenador do Programa de Pós-  
15 Graduação em Ciência da Computação (PPGCC/UFERSA); **Rafael Rodolfo de Melo** -  
16 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente  
17 (PRODEMA); **Cristiano Queiroz de Albuquerque** - Coordenador do Programa de Pós-  
18 Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC); **Walter Martins Rodrigues** – Coordenador  
19 do Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT); **Ulisses Levy Silvério dos Reis** –  
20 Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD); **Daniel Valadão Silva**  
21 - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA);  
22 **Rennan Herculano Rufino Moreira** – Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
23 Produção Animal (PPGPA); **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** - Coordenador do Programa  
24 de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE); **Carlos Alano Soares de Almeida** –  
25 Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública  
26 (PROFIAP/UFERSA); **Roner Ferreira da Costa** - Coordenador do Programa de Pós-  
27 Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM); **Karla Rosane do Amaral**  
28 **Demoly** – Representante do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e  
29 Instituições (PPGCTI); **Francisco Vieira da Silva** – Coordenador do Programa de Pós-  
30 graduação em Ensino (POSENSINO); **José Anízio Rocha de Araújo** – Coordenador do  
31 Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para  
32 Inovação (PROFNIT); **Erlânia Lima de Oliveira** – Vice-coordenadora do Programa de Pós-  
33 graduação em Ensino de Física (PROFIS); **Arisclência Kelly Nazareno** – Diretora da Divisão  
34 de Pós-graduação (DPG), convidada a participar da reunião. Depois de verificada a existência  
35 de *quórum*, o Pró-Reitor Adjunto **Glauber** deu início à reunião saudando a todos e em seguida  
36 fez a leitura dos Pontos de Pauta: **1.** Aprovação da ata da quinta reunião ordinária da  
37 Congregação, ocorrida em 14 de julho/2021; **2.** Encaminhamento do CPPGIT sobre parecer da  
38 procuradoria relacionado ao limite de aproveitamento de disciplina, conforme regimento  
39 *stricto sensu* da UFERSA (processo nº 23091.007331/2021-33); **3.** Discussão dos critérios para  
40 a seleção dos programas de pós-graduação a serem contemplados com professor visitante; **4.**  
41 Situação do contrato do sistema Financiar: sistema para divulgação de oportunidades e editais.  
42 Eventual deliberação para (re)contratação; **5.** Documentação com especificação dos trâmites  
43 (fluxo de processos) para as demandas enviadas à PROPPG. Em especial no que se refere a:  
44 A) Trâmite para inclusão de novas disciplinas no Programa; B) Trâmite para solicitações de  
45 uso do recurso Proapinho e PROAP, com destaque para: B.1) uso de recursos para participação  
46 em eventos científicos (pagamento de inscrição); B.2) uso de recursos para pagamento de

47 publicação científica; B.3) uso de recursos para serviço de tradução. **6.** Criação de eventual  
48 sistema/boletim para Divulgação periódica do total de recursos disponíveis para o Programa;  
49 **7.** Padronização das convocações das reuniões da congregação: uso do e-mail institucional; **8.**  
50 Prorrogação dos editais vigentes: 38, 39, 41 e 42/2019 (EDITAL PROPPG N° 38/2019:  
51 Programa Institucional de Apoio à Inovação – PROINOVA; Edital PROPPG N° 39/2019 -  
52 Apoio a Grupos de Pesquisa; EDITAL PROPPG N° 41/2019 – Manutenção de Laboratórios;  
53 EDITAL PROPPG N° 42/2019 – Primeiros Projetos de Pesquisa). **9.** Outras ocorrências. A  
54 pauta foi aprovada por unanimidade. **Ponto 1– Aprovação da ata da quinta reunião**  
55 **ordinária da Congregação, ocorrida em 14 de julho/2021.** Ponto não gerou discussões.  
56 **Deliberação:** Aprovado com seis abstenções e demais votos favoráveis. **Ponto 2 -**  
57 **Encaminhamento do CPPGIT sobre parecer da procuradoria relacionado ao limite de**  
58 **aproveitamento de disciplina, conforme regimento *stricto sensu* da UFERSA (processo -**  
59 **23091.007331/2021-33).** Prof. **Glauber** informou sobre a decisão do CPPGIT em retornar o  
60 ponto para a Congregação, para que fosse decidido se seria criada uma comissão ou não para  
61 alteração no Regulamento *stricto sensu* da UFERSA, tendo sido essa uma proposta apresentada  
62 pelo prof. Ulisses na reunião do CPPGIT. Prof. **Ulisses** informou que o CPPGIT percebeu que  
63 o parecer do procurador apenas informou que poderia haver alteração no limite de  
64 aproveitamento de créditos, mas que essa alteração estava condicionada à mudança no  
65 Regulamento Geral dos Cursos *Stricto sensu* da UFERSA e que, quem tem legitimidade para  
66 decidir sobre alteração no Regulamento é a Congregação dos Coordenadores de Pós-  
67 graduação. Houve discussão entre os presentes sobre a necessidade de criação de uma comissão  
68 para trabalhar na alteração da norma, mesmo que a longo prazo, incluindo outros pontos a  
69 serem alterados. Considerou-se que também não havia tempo hábil para atendimento para o  
70 caso específico do aluno do PPGE. Prof. **Moacir** sugeriu que a PROPPG poderia ir fazendo  
71 as anotações dos pontos a serem considerados em uma próxima alteração na norma em tempo  
72 posterior, Prof. **Glauber** concordou e em seguida apresentou a seguinte proposta: A não criação  
73 da Comissão para alteração do Regulamento Geral dos Cursos *Stricto sensu* da UFERSA.  
74 **Deliberação:** Aprovado com uma abstenção. **Ponto 3– Discussão dos critérios para a seleção**  
75 **dos programas de pós-graduação a serem contemplados com professor visitante.** O pró-  
76 reitor Adjunto comentou que entendia que todos os programas mereciam uma vaga de professor  
77 visitante, completou informando que, em consulta feita à PROGEPE e PROPLAN, foi  
78 confirmado que não seria possível reverter a verba destinada a professor visitante para bolsa e  
79 nem para auxílio à pesquisa, pois tratava-se de recurso destinado à folha de pagamento. Ainda  
80 opinou que, para um maior aproveitamento do recurso, pensou em distribuir três cotas para  
81 prof. visitante júnior e uma para prof. visitante sênior, uma maneira de otimizar o uso do  
82 recurso e contemplar mais programas. Prof. **Glauber** também falou sobre a necessidade de  
83 criação de normas para contratações de prof. visitante. O ponto foi amplamente discutido entre  
84 os presentes. A prof. **Karla** falou que no PPGCTI há uma professora que atualmente faz parte  
85 do programa, muito renomada, com excelente produção científica, mas que enfrenta algumas  
86 dificuldades quando é necessário comprovar um vínculo com a UFERSA, porque não possui  
87 nenhum um vínculo com a universidade. O prof. **Moacir** falou que a opção seria criação de um  
88 vínculo de professor voluntário, já efetivado algumas vezes pela UFERSA. Prof. **Daniel**  
89 complementou informando que realmente é uma demanda existente na universidade, que esse  
90 caso carece de normatização dentro da UFERSA, mas que existe previsão legal. **Moacir**  
91 destacou a necessidade de renovar o quadro dos professores visitantes, para que fosse  
92 observado em não se manter o mesmo prof. visitante, visando fortalecer outras áreas. Prof.

93 **Aurélio** falou da importância de se considerar o retorno do professor visitante deveria trazer  
94 para a UFERSA, visto que o custo de contratação para a universidade é muito alto, cerca de  
95 700 mil reais por ano e que o PPGFIT também carece de um professor visitante. Prof. **Daniel**  
96 ainda comentou que entende que todos os programas precisam do professor visitante, tanto os  
97 consolidados quanto os que ainda não estão, mas que se preocupa com os programas  
98 acadêmicos que foram criados recentemente, e os que ainda não estão consolidados, destacando  
99 a necessidade de fortalecer esses programas também, podendo ser esse um indicativo para  
100 estabelecimento de critérios. Prof. **Daniel** também destacou a necessidade de um *feedback* da  
101 PROPPG aos programas, antes da chancela e envio final do relatório Coleta CAPES. Falou  
102 também que, em anos anteriores, foi vista a necessidade de contratar prof. visitante sênior,  
103 visando uma atenção no foco da qualidade de produção científica dos contratados, visto que  
104 ocorreu caso de contratação de prof. visitante júnior com produção científica que foi  
105 insuficiente até para recebimento de uma bolsa PIBIC na sua área. Sugeriu que os critérios para  
106 seleção dos programas contemplados poderiam seguir além da demanda, o planejamento  
107 estratégico do programa, a indicação da forma que o prof. visitante iria contribuir para o  
108 fortalecimento do PPG e o desempenho do programa, que entende que é uma decisão difícil a  
109 definição dos critérios, mas que o tempo está passando e que já estamos no limite para iniciar  
110 o processo, para que a contratação aconteça ainda no início do ano de 2022. Sugeriu, por fim,  
111 realizar uma reunião extraordinária para definição dos critérios. Prof. **Ulisses** também sugeriu  
112 que o ponto fosse debatido quando houvesse um documento por escrito, para servir como ponto  
113 de partida para definição final dos critérios, a ser debatido em uma reunião extraordinária. Prof.  
114 **Glauber** falou que pensou em retirar o ponto da pauta porque soube que iria presidir a reunião  
115 na noite do dia anterior, e que concordava com as colocações apresentadas pelo prof. Ulisses,  
116 falou também que realmente já havia pensado nessa ideia de uma reunião extraordinária para  
117 debater esse ponto e que já havia iniciado uma proposta de minuta de estabelecimento dos  
118 critérios. Prof. **Glauber** colocou em votação o seguinte encaminhamento: A PROPPG irá fazer  
119 uma proposta de estabelecimento dos critérios para seleção de prof. visitante a ser apreciada  
120 em reunião extraordinária ainda nesse mês de agosto. Os coordenadores poderão enviar as  
121 sugestões de critérios para o e-mail [proppg.gabinete@ufersa.edu.br](mailto:proppg.gabinete@ufersa.edu.br) ou  
122 [proppg.dpi@ufersa.edu.br](mailto:proppg.dpi@ufersa.edu.br). **Deliberação:** aprovado por unanimidade o encaminhamento  
123 apresentado. Os professores **Cristiano** e **Francisco Vieira** informaram que estavam se  
124 ausentando da reunião por já terem outra reunião agendada. **Ponto 4. Situação do contrato do**  
125 **sistema Financiar: sistema para divulgação de oportunidades e editais. Eventual**  
126 **deliberação para (re)contratação.** Prof. **Glauber** informou que esse foi um ponto solicitado  
127 pelo prof. Leiva, encaminhado na sexta feira anterior para a PROPPG. Prof. **Glauber** informou  
128 que o contrato do Sistema Financiar terminou em maio e que a renovação vai depender da  
129 renegociação da PROPPG para uma futura contratação, que a PROPPG irá avaliar a viabilidade  
130 de reativar o contrato. E facultou a palavra ao prof. **Silvio**, que informou que o prof. Leiva  
131 pediu para colocar o ponto mas que não pode estar na reunião, posteriormente o mesmo  
132 informou que a sua conexão com a internet estava falhando. Prof. **Daniel** falou que era um  
133 programa bastante útil, que envia os avisos dos editais e que compartilhava da  
134 renovação/contratação do sistema. Prof. **Glauber** concluiu informando que iria ver o  
135 orçamento da PROPPG e apresentar para a Congregação a possibilidade da recontração.  
136 **Ponto 5.** Documentação com especificação dos trâmites (fluxo de processos) para as demandas  
137 enviadas à PROPPG. Em especial no que se refere a: A) Trâmite para inclusão de novas  
138 disciplinas no Programa; B) Trâmite para solicitações de uso do recurso Proapinho e PROAP,

139 com destaque para: B.1) uso de recursos para participação em eventos científicos (pagamento  
140 de inscrição); B.2) uso de recursos para pagamento de publicação científica; B.3) uso de  
141 recursos para serviço de tradução. Prof. **Glauber** pontuou que a PROPPG está trabalhando em  
142 todos os fluxos de processos, sendo que alguns já estão mais avançados, como o do PROAP e  
143 do *Lato sensu*. Em seguida facultou a palavra a Kelly, Diretora da Divisão de Pós-graduação.  
144 A servidora **Kelly** agradeceu a oportunidade proporcionada pelo prof. Leiva, visto que a  
145 inclusão do ponto foi sugerido pelo mesmo e reforçou que a secretaria dos programas estava  
146 trabalhando em vários fluxos, que inicialmente estava sendo construído o passo a passo, para  
147 atendimento aos usuários internos, considerando que, além do número reduzido de servidores,  
148 a secretaria contava com dois servidores novos que ainda estavam aprendendo o trabalho, a  
149 mesma se colocou à disposição para orientar os coordenadores no que fosse necessário, quanto  
150 orientação no que concernia ao ponto apresentado. Em seguida, apresentou a tela onde constava  
151 as orientações necessárias para solicitação de serviços de inscrição de eventos e publicações,  
152 nesse item, a servidora falou que deveria ser observado o prazo de vinte dias para envio da  
153 solicitação à secretaria dos programas, apresentando a documentação necessária e que a  
154 secretaria iria enviar para as coordenações tais informações. Nesse ponto, a servidora **Kelly**  
155 também falou da necessidade de informação por parte do coordenador sobre qual origem do  
156 recurso a ser utilizado (se PROAP ou Proapinho). Esclareceu que o fluxo desse processo de  
157 realização do pagamento inicia na PROAD, e que aquela pró-reitoria comunicou que  
158 disponibilizará no site o fluxo destas solicitações. Seguiu-se orientações sobre inclusão de  
159 novas disciplinas, **Kelly** falou que, antes do início do semestre letivo, a secretaria dos  
160 programas envia um *e-mail* para as coordenações pedindo para que seja encaminhada as  
161 disciplinas a serem oferecidas no SIGAA, comentou que de acordo com o que está  
162 Regulamento *stricto sensu*, artigo 10, as disciplinas novas deverão passar pelo CONSEPE, ou  
163 seja, havendo alteração na estrutura curricular do curso, deverá ser obedecido o que consta no  
164 Regulamento. Seguiu-se as orientações para solicitação de aquisição de materiais e serviços de  
165 terceiros pessoa física ou jurídica. **Kelly** pontuou que o prof. Leiva indicou serviço de tradução,  
166 mas trata-se do mesmo tipo de serviço que esses listados. Informou que há uma série de formas  
167 de solicitar uma adesão, que comumente na UFERSA era feito por dispensa de licitação, mas  
168 que uma outra forma que também pode ser feita era a chamada “carona”. **Kelly** falou que, após  
169 o envio da demanda para a secretaria, ela, Kelly, iria contatar a PROAD para verificar a melhor  
170 forma para o atendimento desta. Informou que a descrição e quantificação do item precisa ser  
171 observada pelo coordenador. Complementou que esse tipo de demanda precisa ser feito caso a  
172 caso, por serem questões pontuais administrativas. Profa. **Karla** falou que está com problemas  
173 nas disciplinas do PPGCTI, que ainda não estão aparecendo no SIGAA para os alunos, pediu  
174 a compreensão, visto que precisou absorver muitas atividades do programa em pouco tempo,  
175 devido ausência de coordenador para o PPGCTI, mas esclareceu que não foi enviada disciplina  
176 que não tenha sido aprovada pelo CONSEPE. A professora **Karla** comentou que concordava  
177 com o cuidado da secretaria em organização, mas que era necessário compreender a  
178 especificidade da estrutura curricular de cada programa, que na área do PPGCTI tem caso de  
179 disciplinas que favorecem a contínua transformação da produção do programa, que é o que  
180 ocorre com a disciplina de tópicos especiais e de leituras dirigidas, já aprovadas no CONSEPE,  
181 mas que, para fins operacionais, é necessário gerar códigos novos no sistema, mas que não se  
182 constitui em uma nova disciplina, e o que vai mudar é apenas o título. Complementou  
183 informando que essa foi uma orientação do Registro Escolar em um momento anterior. A  
184 professora **Karla** também falou que quando essas disciplinas eram aprovadas no CONSEPE já

185 estavam indicadas que eram disciplinas que permitiam a flexibilização do programa, que não  
186 apresentam referências bibliográficas, e que essa era uma orientação da área por ocasião da  
187 criação do projeto do curso. **Kelly** falou que essa demanda surgiu quando um outro programa,  
188 que não foi o PPGCTI, pediu inclusão de novas disciplinas que não foram aprovadas no  
189 CONSEPE. **Kelly** ainda informou à professora Karla que a secretaria dos programas já havia  
190 aberto um chamado no GLPI, visando buscar resolver o caso das disciplinas que não aparecem  
191 no SIGAA e que estão sendo dados os encaminhamentos. Continuou falando que, quanto aos  
192 casos omissos, que não constam nos regulamentos, ela sugere ao programa enviar um  
193 memorando para a PROPPG, para esclarecimentos por parte dos pró-reitores, para que sejam  
194 dados os encaminhamentos necessários. Considerando a quantidade ínfima de secretários,  
195 apenas quatro, já sendo esta uma situação conhecida, a secretaria faz o que está definido e que  
196 os casos excepcionais precisam do entendimento da chefia. Prof. **Moacir** apresentou a sugestão  
197 que a Secretaria dos Órgãos Colegiados, logo que fosse aprovada uma disciplina da pós-  
198 graduação pelo CONSEPE, enviasse para PROPPG a informação para que a secretaria dos  
199 programas pudesse incluir logo no sistema, a fim de minimizar o acúmulo de tarefas no mesmo  
200 período da matrícula. Outra questão apresentada pelo prof. **Moacir** foi sobre o fluxo para  
201 serviço de tradução, comentando sobre o limite para dispensa de licitação e sugeriu em não  
202 trabalhar com dispensa, mas em contratação efetiva de serviço de tradução. A servidora **Kelly**  
203 esclareceu que a PROPPG pretende fazer um levantamento das demandas de traduções e fazer  
204 um procedimento de “carona”, com vigência de um ano, e que cada demanda que for enviada  
205 irá ficar centrada nela para ela levar à PROAD para ver a melhor forma de atender a solicitação,  
206 mas que para o serviço de tradução a melhor forma será uma adesão ao procedimento “carona”.  
207 Prof. **Sílvio** falou que não sabia a quem reportar as demandas do programa, que não tinha  
208 conhecimento das divisões da PROPPG, o mesmo sugeriu centrar todos os e-mails de toda Pró-  
209 reitoria e Pesquisa e Pós- graduação no e-mail da PROPPG ou constar no site essas divisões.  
210 Apresentou também a dúvida para onde deveria encaminhar as novas disciplinas. **Kelly**  
211 esclareceu que as atividades acadêmicas são resolvidas pela secretaria dos programas e que no  
212 final do ano passado foram criadas essas divisões e foi detectado que todas as atividades  
213 centradas em um só e-mail não funcionava, que poderá disponibilizar no site as atividades que  
214 são feitas pela secretaria dos programas, pois já estão todas listadas. **Kelly** falou que o problema  
215 ocorre porque, na criação do curso, consta no Regulamento *stricto sensu* que o programa terá  
216 uma secretária executiva, assim, todas as demandas vão para a secretária do curso, porém não  
217 é a realidade da PROPPG. Sobre o encaminhamento de novas disciplinas, falou que no  
218 Regulamento *stricto sensu* constava que deveria ser apreciado pela Congregação e em seguida  
219 pelo CONSEPE. Retomando a pauta sobre cadastro de solicitações, **Kelly** pontuou que quem  
220 irá cadastrar a requisição é a secretária, mas quem vai dizer como vai ser feita é a PROAD,  
221 pois o fluxo das requisições pertence à PROAD, que secretaria é a ponte para o cadastro da  
222 requisição, cabendo ao requerente fazer o descritivo e no final ir buscar o material no setor de  
223 patrimônio ou almoxarifado, sendo um trabalho conjunto entre a secretaria, coordenador e  
224 PROAD. Comentou que é importante o coordenador conversar com os coordenadores que  
225 saíram da coordenação, semelhante como ocorre em substituição de servidor técnico em  
226 repasse de demandas. Prof. **Daniel** pediu para encaminhar a apresentação por e-mail. Prof.  
227 **Sílvio** perguntou ainda como ele faria para cadastrar as disciplinas e para onde ele enviaria a  
228 solicitação. **Kelly** respondeu que a SECPOS abre um período de calendário e que os  
229 coordenadores enviam as disciplinas antes do período de matrícula. Porém, as disciplinas novas  
230 só serão cadastradas se passarem pelo CONSEPE e que os casos pontuais e omissos devem ser

231 enviados para PROPPG. Prof. **Silvio** apresentou uma dúvida sobre uso dos recursos, antes do  
232 fim do calendário orçamentário, se o procedimento “carona” é viável para ser feito para esse  
233 calendário vigente. A servidora **Kelly** falou que já podem ser cadastradas as solicitações com  
234 recurso do Proapinho, pois o recurso do PROAP ainda não está disponível. Profa **Elis** lembrou  
235 que os recursos Proapinho precisam ser usados mediante edital. **Kelly** esclareceu que a questão  
236 dos editais de pesquisa é com DPI, mas operacionalização é com a SECPOS, que está  
237 disponível para executar, atendendo os trâmites legais. A secretária da PROPPG, servidora  
238 **Arianne** falou, via *chat*, que a informação sobre as divisões foi inserida à época no site da  
239 PROPPG e enviado memorando circular nº 12/2021, de 12 de janeiro de 2021, constando a  
240 nova estrutura administrativa da PROPPG e atribuições. **Ponto 6. Criação de eventual**  
241 **sistema/boletim para Divulgação periódica do total de recursos disponíveis para o**  
242 **Programa.** Prof. **Glauber** colocou o ponto em discussão. Prof. **Silvio** informou que essa era  
243 mais uma demanda do prof. Leiva, comunicou que a coordenação não sabe quanto de recurso  
244 está disponível para o programa, pediu para a informação ser feita com alguma periodicidade,  
245 constando prazos para utilização e valor que está disponível. Prof. **Glauber** falou que está  
246 tentando trabalhar isso e quer implementar essa dinâmica na PROPPG, para que o coordenador  
247 possa controlar esses recursos, e associado a isso a PROPPG também está trabalhando nas  
248 tratativas de normatização para uso dos recursos. **Ponto 7. Padronização das convocações**  
249 **das reuniões da congregação: uso do e-mail institucional.** Prof. **Glauber** comunicou que  
250 essa também foi uma demanda do prof. Leiva e colocou o ponto em discussão. Profa. **Elis** falou  
251 que se sentiu contemplada nessa solicitação e pediu para enviar todos os *e-mails* de interesse  
252 da coordenação para o *e-mail* da coordenação e não para o *e-mail* do coordenador, incluindo  
253 as convocações, para que fique historiado todas as comunicações no *e-mail* do programa. Prof.  
254 **Moacir** também concordou que deseja que seja enviado somente para o *e-mail* do programa,  
255 para evitar duplicidade de informações, enviando para os dois *e-mails*, ou seja, do coordenador  
256 e do programa, pois gera dúvida no coordenador se respondeu ou não a demanda. Profa. **Elis**  
257 também falou sobre o preenchimento dos formulários *on line*, reforçando que pedia aos alunos  
258 para constar somente o *e-mail* da coordenação, pediu para alterar essa informação no  
259 formulário e também pediu para alterar o formulário *on line* para solicitação de defesa, para  
260 que conste a observação que o aluno deve colocar toda documentação necessária em um  
261 documento único para defesa, visando a otimização do trabalho do coordenador e mesmo da  
262 secretaria. **Kelly** falou que iria passar as informações para a secretaria dos programas e o que  
263 for devido, para a SUTIC, também agradeceu as colocações e comunicou que a partir do  
264 presente momento as secretarias irão enviar as comunicações somente para o *e-mail* do  
265 programa e o coordenador se responsabiliza, a mesma reforçou a necessidade de registrar essa  
266 informação, ou seja, que não vai mais ser enviadas demandas para o e-mail do coordenador e  
267 que não vai mais precisar lembrar no *WhatsApp*, pois o coordenador vai se responsabilizar.  
268 Prof. **Moacir** pediu para usar o bom senso e falou que em alguns momentos, em caso urgentes,  
269 pode-se usar o *WhatsApp*, mas falou que é importante que os coordenadores abram o e-mail do  
270 programa. **Kelly** concordou com prof. Moacir, mas reforçou que a regra agora era enviar para  
271 o e-mail das coordenações dos programas. **Ponto 8. Prorrogação dos editais vigentes: 38, 39,**  
272 **41 e 42/2019 (EDITAL PROPPG Nº 38/2019: Programa Institucional de Apoio à Inovação**  
273 **– PROINOVA; Edital PROPPG Nº 39/2019 - Apoio a Grupos de Pesquisa; EDITAL**  
274 **PROPPG Nº 41/2019 – Manutenção de Laboratórios; EDITAL PROPPG Nº 42/2019 –**  
275 **Primeiros Projetos de Pesquisa).** Prof. **Glauber** comunicou que essa também foi uma  
276 solicitação do prof. Leiva, na oportunidade foi apresentado o Memorando Circular da PROPPG

277 nº 251/2020, de 17 de dezembro de 2020, que trata da prorrogação dos editais de pesquisa  
278 números 38/2019; 39/2019 e 41/2019, por um ano, a contar de 16 de dezembro de 2020. O  
279 ponto foi colocado em discussão. O prof. **Aurélio** falou que acha desnecessário o envio do  
280 ponto para a Congregação, visto ser algo que a PROPPG pode fazer as prorrogações de ofício,  
281 como nos outros editais, de acordo com o embasamento legal. Completou informando que a  
282 Congregação não tem essa competência de votar contra ou a favor desse ponto. Prof. **Moacir**  
283 concordou com o prof. Aurélio. Prof. **Daniel** também concordou, enfatizando também que  
284 outros pontos que não geraram deliberação poderiam ter sido incluídos em outras ocorrências.  
285 Prof. **Silvio** falou que seria interessante que essa comunicação fosse feita a todos os  
286 contemplados no Edital. Prof. **Daniel** comentou também que, nesse caso, a Congregação se  
287 posiciona como um reforço de pedido de prorrogação desses editais. Prof. **Glauber** concordou.  
288 **Ponto 9. Outras ocorrências.** Prof. **Daniel** falou sobre a situação de um discente do PPGMSA  
289 que já havia realizado a prorrogação máxima de 60 meses do doutorado e solicitou outra  
290 prorrogação, por mais quatro meses, devido sérios problemas de saúde, que mediante  
291 justificativa, a solicitação do aluno foi aprovada no colegiado hoje e que enviará para a  
292 PROPPG. Prof. **Daniel** esclareceu ainda que esses quatro meses que o aluno pede de  
293 prorrogação coincidia justamente com o período que ele ficou afastado por causa da doença, e  
294 que era um aluno aplicado e pede apoio da PROPPG nesse sentido, caso o pleito siga para o  
295 CONSEPE. Prof. **Moacir** falou sobre uso do recurso do Proapinho, e perguntou como proceder  
296 para usar o recurso, comentou também sobre a necessidade de os programas pensarem  
297 coletivamente, no sentido de um planejamento para operacionalização do uso dos recursos,  
298 melhorando a logística no uso destes. **Kelly** falou que compreendia a demanda do prof. Moacir,  
299 que para o serviço de tradução ficou estabelecido o procedimento “carona”, para demais  
300 serviços, apresentou como sugestão a criação de um calendário com necessidade de aquisição  
301 ou manutenção de itens, onde seria possível realizar a estimativa desses itens, em seguida, a  
302 PROPPG levaria esse planejamento de compra e contratação para a PROAD. Prof. **Moacir**  
303 sugeriu criar um momento de discussão para amadurecimento dessa ideia. Prof. **Glauber** falou  
304 que a PROPPG está trabalhando na normatização do Proapinho e está aguardando o procurador  
305 emitir o parecer sobre o edital sobre o uso desse recurso. Falou também que a PROPPG vai  
306 lançar um edital para publicação, mas que antes disso enviará para o procurador, que a  
307 estimativa é que seja lançado no final desse mês ou início de setembro. O recurso do edital será  
308 pago em forma de reembolso, com média de valor entre cinco ou seis mil reais por pesquisador.  
309 O Pró-reitor Adjunto ainda falou que a PROPPG publicou recentemente os editais PIBIC EM  
310 e PIBITI, cujas inscrições seguirão até o dia 14 desse mês de agosto. O Prof. **Glauber** encerrou  
311 a reunião e agradeceu a todos pela presença e colocou-se à disposição. E eu, Arianne Paula  
312 Ribeiro da Costa Rodrigues, secretária desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada  
313 por mim e demais presentes quando aprovada. -----

314 Glauber Henrique de Sousa Nunes \_\_\_\_\_

315 Moacir Franco de Oliveira \_\_\_\_\_

316 Aurélio Paes Barros Júnior \_\_\_\_\_

317 Elis Regina Costa de Moraes \_\_\_\_\_

318 Sílvio Roberto Fernandes de Araújo \_\_\_\_\_

319 Rafael Rodolfo de Melo \_\_\_\_\_

- 320 Cristiano Queiroz de Albuquerque \_\_\_\_\_
- 321 Walter Martins Rodrigues \_\_\_\_\_
- 322 Ulisses Levy Silvério dos Reis \_\_\_\_\_
- 323 Daniel Valadão Silva \_\_\_\_\_
- 324 Rennan Herculano Rufino Moreira \_\_\_\_\_
- 325 Idalmir de Souza Queiroz Júnior \_\_\_\_\_
- 326 Carlos Alano Soares de Almeida \_\_\_\_\_
- 327 Roner Ferreira da Costa \_\_\_\_\_
- 328 Karla Rosane do Amaral Demoly \_\_\_\_\_
- 329 Francisco Vieira da Silva \_\_\_\_\_
- 330 José Anízio Rocha de Araújo \_\_\_\_\_
- 331 Erlânia Lima de Oliveira \_\_\_\_\_



Universidade Federal Rural do Semi-  
Árido (UFERSA) Pró-reitoria de Pesquisa  
e Pós-graduação (PROPPG)  
**7ª Reunião Ordinária de 2021**

## **2º PONTO**

Critérios para contratação de professor visitante



## EDITAL PROPPG XX/2021 CREDENCIAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR VISITANTE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de credenciamento para distribuição interna de 4 (quatro) vagas de Professor Visitante, na forma da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011., na forma e condições a seguir estabelecidas.

### 1. DA FINALIDADE

O Edital de Credenciamento de Professor Visitante tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* (PPG), contribuindo para o aprimoramento do ensino, pesquisa e extensão na UFERSA.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. O processo de distribuição de vagas será coordenado e executado por Comissão Especial designada pela PROPPG.

2.2. As 4 (quatro) vagas distribuídas neste edital serão objeto de processo seletivo público simplificado, como trata a Lei nº 8.745/1993.

### 3. DOS PROGRAMAS ELEGÍVEIS

3.1. São considerados elegíveis para credenciamento e adesão ao presente edital dos PPG da UFERSA registrados junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, na Plataforma Sucupira e considerados em funcionamento.



3.2. Os programas de Pós-graduação elegíveis são os seguintes:

### PROGRAMA PPG ELEGÍVEIS

ADMINISTRAÇÃO  
AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE  
CIÊNCIA ANIMAL  
CIENCIA DA COMPUTAÇÃO  
CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS  
COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES  
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
DIREITO  
ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO  
ENGENHARIA ELÉTRICA  
FÍSICA  
FITOTECNIA  
MANEJO DE SOLO E ÁGUA  
PFOFINIT  
PÓS-ENSINO  
PRODUÇÃO ANIMAL  
PROFIAP  
PROFIMAT

## 4. DO CREDENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.1. Será admitida a submissão de uma Proposta de Adesão por PPG relacionado no item 3.2, que deverá ser feita por escrito e remetida à PROPPG via formulário eletrônico, composto pelos seguintes documentos:

- a) Solicitação de credenciamento assinada pela Direção da Unidade Acadêmica à qual está vinculado o programa;
- b) Plano de Atividades a ser desempenhado pelo Professor Visitante a ser contratado, contemplando: justificativa, objetivos, metas objetivas e quantificáveis, infraestrutura e articulações com Grupos de Pesquisa externos à UFERSA.



4.2. Não serão considerados para fins deste edital os pedidos apresentados fora do prazo ou fora da forma estabelecida no subitem 4.1. (incompletos e/ou ilegíveis).

4.3. Os pedidos recebidos serão avaliados pela Comissão descrita no item 2.1.

## 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. Os pedidos apresentados serão avaliados e classificados considerando os seguintes aspectos:

- a) Avaliação do Plano de trabalho (0 a 10,0)
- b) Nota do PPG na última avaliação da CAPES sendo atribuídos os pontos correspondentes:

Nota (Avaliação CAPES)	Pontuação
6	10,0
5	8,0
3	6,0
A	4,0

- c) Tempo de funcionamento do PPG:

Tempo de funcionamento do PPG	Pontuação
00 a 04 anos	4,0
05 a 08 anos	6,0
09 a 12 anos	8,0
> 12 anos	10,0

- d) Número de professores visitantes nos últimos cinco anos:

Professor visitante no PPG	Pontuação
0	10,0
1	8,0
2	6,0
> 2	4,0



e) Número de Bolsistas PNPd nos últimos cinco anos:

Professor visitante no PPG	Pontuação
0	10,0
1	8,0
2	6,0
> 2	4,0

f) Tipo de PPG:

Tipo de PPG	Pontuação
Acadêmico	10,0
Profissional	6,0

g) Quanto à associação do PPG:

Associação (ou Rede) PPG	Pontuação
Sim	8,0
Não	10,0

5.2. Os pesos para cada um dos critérios apresentados no item 5.1. serão os seguintes:

Critério	Peso
a) Avaliação do Plano de trabalho	25,0
b) Nota do PPG na última avaliação da CAPES	20,0
c) Tempo de funcionamento do PPG	15,0
d) Número de professores visitantes nos últimos cinco anos	15,0
e) Número de Bolsistas PNPd nos últimos cinco anos	15,0
f) Tipo de PPG	5,0
g) Quanto à associação do PPG	5,0
<b>Total</b>	<b>100</b>

5.3. A nota final atribuída para cada proposta corresponderá ao somatório das notas obtidas no 5.1. ponderadas pelos seus respectivos pesos e será utilizada para a classificação dos PPGs concorrentes.

5.4. O resultado final será homologado e publicado pela PROPPG.



## 6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Lançamento do edital	23/09/2021
Impugnação edital	24/09/2021
Inscrições dos PPGs	27/08/2021 a 01/10/2021
Homologação das inscrições	02/10/2021
Prazo recursal	03/10/2021
Resultado final das inscrições	05/10/2021
Resultado preliminar	15/10/2021
Prazo recursal	16/10/2021
Resultado final	18/10/2021

## 7. DOS PRAZOS RECURSAIS

Os concorrentes terão, ultrapassada cada etapa do processo seletivo, o prazo de 24 horas para interposição de recurso, contados a partir das 00h e vencendo às 23h59m de cada uma das datas especificadas. O recurso deverá ser direcionado ao endereço eletrônico [propp.gabinete@ufersa.edu.br](mailto:propp.gabinete@ufersa.edu.br), por formulário próprio (Anexo III). O recurso será apreciado pela PROPPG.

## 8. DOS ANEXOS

Os anexos do presente edital são:

- i. ANEXO I – Solicitação de Credenciamento da Direção da Unidade Acadêmica à qual está vinculado o PPG;



ii. ANEXO II – Plano de Atividades;

iii. ANEXO IV - Formulário para interposição de recurso;

## 9. DA NORMATIZAÇÃO COMPLEMENTAR

9.1. Um PPG não poderá ser contemplado de forma consecutiva em editais de credenciamento para distribuição de vagas de professor visitante.

9.2. Os pedidos de renovação de contrato deverão ser enviados pelo contratado 30 dias antes do seu vencimento, acompanhada de relatório das atividades realizadas.

9.3. O relatório de atividades do professor contratado será objeto de avaliação por comissão partariada pela PROPPG.

9.4. A comissão do item 9.2 será composta por um dois membros do colegiado do PPG e um membro indicado pela PROPPG;

9.5. A não aprovação do relatório implicará na rescisão do contrato do professor visitante. A vaga disponível voltará para o banco de Professores Equivalentes da UFERSA.

9.6. O descumprimento das regras deste edital poderão importar na anulação do pedido de credenciamento do programa ou na rescisão antecipação/relocação do professor contratado, conforme o caso.

9.7. Casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pelo pela PROPPG.

9.10. Informações: PROPPG – E-mail: [proppg.gabinete@ufersa.edu.br](mailto:proppg.gabinete@ufersa.edu.br).



**EDITAL PROPPG XX/2021  
CREDENCIAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE  
PROFESSOR VISITANTE**

**ANEXO I (TERMO DE ANUÊNCIA)**

**TERMO DE ANUÊNCIA**

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a inscrição do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu “\_\_\_\_\_”, no Edital PROPPG XX/2021 de credenciamento para distribuição de vagas de professor visitante e assumimos o compromisso de apoiar o profissional selecionado na execução de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem realizadas durante todo a vigência do contrato.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Nome/Função



**EDITAL PROPPG XX/2021  
CREDENCIAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE  
PROFESSOR VISITANTE**

**ANEXO II (PLANO DE ATIVIDADES)**

(Máximo de 10 páginas, Espaçamento 1.0, Arial, Justificada) (Apagar este lembrete)

<b>INFORMAÇÕES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>
<b>Programa:</b> <b>Código na CAPES:</b> <b>Conceito na CAPES (Se Houver):</b> <b>Início de funcionamento:</b>
<b>JUSTIFICATIVA (Máximo 1 Página)</b>
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS PLANEJADAS (Disciplinas, Orientações, etc)</b> (Máximo 1 Página)
<b>IMPACTO DO PROFESSOR VISITANTE SOBRE O PROGRAMA</b> (Máximo 1 Página)
<b>OBJETIVOS (Geral e Específicos - Máximo 1 Página)</b>
<b>METAS (Máximo 1 Página)</b>
<b>INFRAESTRUTURA (Máximo 2 Páginas)</b>
<b>PARCERIA COM GRUPOS DE PESQUISA</b>



**EDITAL PROPPG XX/2021  
CREDENCIAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE  
PROFESSOR VISITANTE**

**ANEXO III (INTERPOSIÇÃO DE RECURSO)**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO RECURSO**

Programa:

**RECURSO**

Redação do recurso ...

Local, Data.

Nome



Universidade Federal Rural do Semi-  
Árido (UFERSA) Pró-reitoria de  
Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG)  
**7ª Reunião Ordinária de 2021**

### **3º PONTO**

Outras ocorrências;